



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 275/19)

(VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO – PSC)

Altera a denominação do Viaduto dos Bandeirantes para Viaduto dos Bandeirantes – Dr. Antonio Marcondes de Almeida, localizado nos Distritos de Moema e Campo Belo, nas Subprefeituras de Vila Mariana e Santo Amaro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Viaduto dos Bandeirantes, codlog 31.955-4, para Viaduto dos Bandeirantes – Dr. Antonio Marcondes de Almeida, codlog 31.955-4, o logradouro que começa na Avenida Ibirapuera (Setor 41 – Quadras 221 e 239) e termina na Avenida Vereador José Diniz (Setor 86 – Quadras 51 e 68), sobre a Avenida dos Bandeirantes, localizado nos Distritos de Moema e Campo Belo, nas Subprefeituras de Vila Mariana e Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente